



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

## SET MAT- 59º BIMTZ

**CARONA**

NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

CÓDIGO UASG: 160225

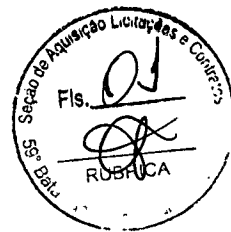
PROCESSO: 20/2022

NE 0001141

03/10/23

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

**NOME UASG: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE**  
**CÓDIGO UASG: 160225**  
**PROCESSO: 20/2022**

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li><li>▪ DIE<sub>x</sub> DE SOLICITAÇÃO;</li><li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li><li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li><li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li><li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li><li>▪ EXTRATO DO EDITAL;</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li><li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;</li><li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li><li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li><li>▪ DIE<sub>x</sub> REQUISITÓRIO</li><li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li></ul>						
	<b>DESTINO</b>		<b>DATA</b>		<b>DESTINO</b>		<b>DATA</b>
	1.				21.		
	2.				22.		
	3.				23.		
	4.				24.		
	5.				25.		
	6.				26.		
	7.				27.		
	8.				28.		
	9.				29.		
	10.				30.		
	11.				31.		
	12.				32.		
	13.				33.		
	14.				34.		
	15.				35.		
	16.				36.		
	17.				37.		
	18.				38.		
	19.				39.		
	20.				40.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº  
20/2022 – 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE  
NUP Nº 64106.010252/2023-46**

**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, *caput*, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de Material de consumo.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 406 – Set Mat- Almoxt/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 21 de setembro de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DJEx nº 406 - Set Mat - Almox  
NUP Nº 64106.010252/2023-46**



**Maceió-AL, 21 de setembro de 2023.**

**Do** Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

**À** Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BI Mtz.

**Assunto:** Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências para abertura dos trabalhos referente à aquisição de Material de consumo visando atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

  
  
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**Nº NUP: 64106.010252/2023-46**

1. No dia 21 de setembro de 2023, através do DIEx nº 406/2023, Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material de consumo para o 59º BI Mtz.



2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 21 de setembro de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE  
Nº 20/2022 – 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Nº NUP: 64106.010252/2023-46

DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
114	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO. FRASCO 1 LITRO.	FRASCO 1000,00 ML	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
Valor Total					R\$ 855,00

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de material de consumo repousa sobre a OM atender às demandas existentes e futuras no 59º BI Mtz.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

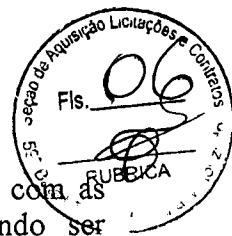
3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de



Referência e na proposta.

**4.3.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.4.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.4.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** São obrigações da Contratante:

**5.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**5.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**5.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**5.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**5.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**6.1.** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**6.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**6.1.1.1.** O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**6.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**6.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

## DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela



autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## II. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.


Maceió-AL, 21 de setembro de 2023.

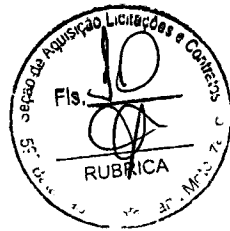
  
  
Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 21 de setembro de 2023.

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
NUP Nº 64106.010252/2023-46

28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	<u>CERA</u>	EMBALAGEM 200,00 G	2945	R\$ 10,0900	R\$ 4,2000	R\$ 12.369,0000
Marca: V. Quimica Fabricante: V. Quimica Modelo / Versão: Embalagem 200g Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cera, tipo pastosa, composição emulsão ceras, resina alcali-solúvel, resina acrí-, características adicionais dar brilho lateria, aplicação automovel. Embalagem 200g						
29	<u>CLORO ALVEJANTE</u>	LITRO 0,00	9020	R\$ 1,8500	R\$ 1,7500	R\$ 15.785,0000
Marca: V. Quimica Fabricante: V. Quimica Modelo / Versão: 1 Litro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloro alvejante, aspecto fisico líquido, aplicação remoção de manchas, finalidade alvejante e desinfecção de roupas, 1litro.						
37	<u>DESINCROSTANTE</u>	BOMBONA 5,00 L	5724	R\$ 16,8300	R\$ 15,5000	R\$ 88.722,0000
Marca: V. Quimica Fabricante: V. Quimica Modelo / Versão: Bombona 5 Litros Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desincrostante, composição hidróxidos, sequestrantes e umectantes, tipo limpeza pesada, teor acidez 12,5 a 13,5, aspecto fisico líquido, princípio ativo hidróxido de sódio						
38	<u>DESINCROSTANTE</u>	LITRO 0,00	6094	R\$ 7,2300	R\$ 7,0900	R\$ 43.206,4600
Marca: V. Quimica Fabricante: V. Quimica Modelo / Versão: 1 Litro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desincrostante, composição: alcalinizante, tensoativo, agente sequestrante., aplicação: lavagem de material plástico						
62	<u>LIMPA BORDA</u>	FRASCO 1,00 L	6170	R\$ 13,2500	R\$ 5,7000	R\$ 35.169,0000
Marca: V. Quimica Fabricante: V. Quimica Modelo / Versão: Frasco 1 Litro Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpa bordas - detergente aniônico neutro, que não interfere no ph da água formulado especialmente para a limpeza das paredes laterais de sua piscina de azulejo. pode ser manipulado sem a necessidade de luvas, substituindo produtos a base de soda e ácidos, frasco com 1 litro.						
63	<u>LIMPADOR BASE ÁCIDA</u>	FRASCO 500,00 ML	8125	R\$ 14,4100	R\$ 2,7000	R\$ 21.937,5000
Marca: V. Quimica Fabricante: V. Quimica Modelo / Versão: Frasco 500 ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limpador base ácida, composição básica: tensoativo não iônico, aspecto fisico: líquido, aplicação: limpeza em geral						
75	<u>PÁ COLETORA LIXO</u>	UNIDADE 0,00	3580	R\$ 12,5900	R\$ 9,9000	R\$ 35.442,0000
Marca: Icoplan Fabricante: Icoplan Modelo / Versão: Und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÁ COLETORA LIXO, material coletor plástico, material cabo alumínio revestido com plástico, comprimento cabo 80, características adicionais cabo e coletor em ângulo de 90º, modelo sem tampa.						
88	<u>RODO</u>	UNIDADE 0,00	2350	R\$ 9,1400	R\$ 4,4500	R\$ 10.457,5000
Marca: Casa das vassouras Fabricante: Casa das vassouras Modelo / Versão: Und Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RODO, material cabo madeira plastificada, material suporte alumínio, comprimento suporte 30, quantidade borrachas 2, características adicionais cabo 1,40 m.						
92	<u>SABONETE LÍQUIDO</u>	FRASCO 250,00 ML	19501	R\$ 4,1400	R\$ 2,9000	R\$ 56.552,9000
Marca: V. Quimica Fabricante: V. Quimica						



Modelo / Versão: Frasco c/ 250ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido cremoso perolado, acidez neutro. Embalagem de 250ml.

93	<u>SABONETE LÍQUIDO</u>	LITRO 0,00	28400	R\$ 6,3100	R\$ 3,9000	R\$ 110.760,0000
----	-------------------------	------------	-------	------------	------------	------------------

Marca: V. Química

Fabricante: V. Química

Modelo / Versão: Frasco 1 Litro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido cremoso perolado, acidez neutro. Embalagem de 1000 ml.

99	<u>SACO PLÁSTICO LIXO</u>	PACOTE 50,00 UN	6541	R\$ 7,2700	R\$ 3,2900	R\$ 21.519,8900
----	---------------------------	-----------------	------	------------	------------	-----------------

Marca: Limpbag

Fabricante: Limpbag

Modelo / Versão: Pacote 50 Und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 15 litros, cor preta, Pct c/ 50 uni.

101	<u>Saco plástico lixo</u>	Pacote 100,00 UN	31380	R\$ 48,9500	R\$ 23,9000	R\$ 749.982,0000
-----	---------------------------	------------------	-------	-------------	-------------	------------------

Marca: Limpbag

Fabricante: Limpbag

Modelo / Versão: Pacote 100 Und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 200 litros, cor preta, Pct c/ 100 uni

105	<u>Saco plástico lixo</u>	Pacote 100,00 UN	14016	R\$ 41,6000	R\$ 14,4600	R\$ 202.671,3600
-----	---------------------------	------------------	-------	-------------	-------------	------------------

Marca: Limpbag

Fabricante: Limpbag

Modelo / Versão: Pacote 100 Und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 litros, cor branca, dimensão mínima largura 63cm, altura 80cm, características adicionais leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação hospitalar, Pct c/ 100 unidades.

106	<u>SACO PLÁSTICO LIXO</u>	PACOTE 50,00 UN	16590	R\$ 22,5200	R\$ 3,9800	R\$ 66.028,2000
-----	---------------------------	-----------------	-------	-------------	------------	-----------------

Marca: Limpbag

Fabricante: Limpbag

Modelo / Versão: Pacote 50 Und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 50 litros, cor preta, Pct c/ 50 uni.

114	<u>SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO</u>	FRASCO 1000,00 ML	17910	R\$ 8,6200	R\$ 1,7100	R\$ 30.626,1000
-----	---------------------------------	-------------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: V. Química

Fabricante: V. Química

Modelo / Versão: Frasco 1 Litro

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução limpeza multiuso, composição básica água sanitária, alvejante e DESINFETANTE, aspecto físico líquido, aplicação limpeza em geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo. Frasco 1 litro.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2022**  
Processo Administrativo nº 64361.006937/2022-96

Toma-se público, para conhecimento dos interessados que a Base Administrativa do Curado, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos, sediada na Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço** por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão: 31 de outubro de 2022.**

**Horário: 09:00h (nove horas) – horário de Brasília-DF.**

**Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

## **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de material de limpeza para a Base Administrativa do Curado e OM participantes do GCALC/Recife**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.2 É Órgão Gerenciador:

2.2.1 Base Administrativa do Curado (B Adm Curado) – UASG 160225 – sediada em Recife/PE.

2.3 São Órgãos Participantes:

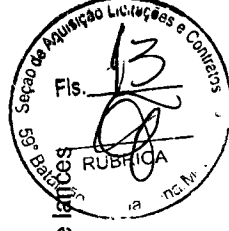
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
  - 8.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances



8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, a saber a Ata do Cadastro de Reserva, está publicada e disponível para consulta pública no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), a fim de evitar o desperdício de papel e contribuir para diminuir o impacto ambiental.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 17 de outubro de 2022.

Coronel  
[Redacted]  
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)  
Nome completo do Representante legal da Empresa



MÉDIA

R\$ 1,80

MEDIANA

R\$ 1,84

MENOR

R\$ 1,71

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

289840 SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO-LÍQUIDO, TIPO USO: LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR: INCOLOR

UASG

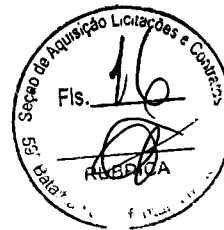
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE, 160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE, 120645 - GRUPOAMENTO DE APOIO DO GALEÃO

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2022	00114	Pregão	289840	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO		FRASCO 1000,00 ML	17.910	R\$1,71	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	09/03/2023
00013/2022	00013	Pregão	289840	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO		FRASCO 500,00 ML	1.000	R\$1,8399999999999999	RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160113 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE	24/11/2022
00069/2022	00033	Pregão	289840	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO		UNIDADE	4.247	R\$1,8599999999999999	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120645 - GRUPOAMENTO DE APOIO DO GALEAO	08/02/2023





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**NUP Nº 64106.010252/2023-46**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

**1. OBJETO:** Material de consumo.

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 21 de setembro de 2023

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra: pesquisa com fornecedor local.

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I – <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/> OU <https://sag.eb.mil.br/php/compras.php>

Foi utilizado por ter sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

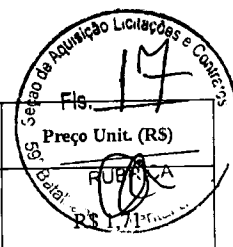
Não utilizado por não terem sido encontrados processos de serviço passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o serviço da pesquisa.

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por haver necessidade de um orçamento presencial.

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não foi utilizado por haver pregões que atendia a necessidade do 59º BI Mtz.



Ord	Especificação do Serviço	Und	Qtde Homologada	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
114	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO. FRASCO 1 LITRO.	FRASCO 1000,00 ML	17910	160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	
		FRASCO 500,00 ML	1000	160113 - 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE	R\$ 1,84
		UND	4247	120645 - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO	R\$ 1,86

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

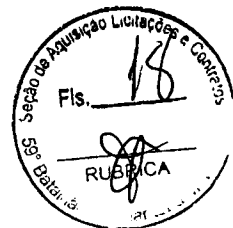
Ord	Preço de Referência
114	R\$ 1,71

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 21 de setembro de 2023.

[Redacted Signature]

Responsável pela Pesquisa



**AUTORIZAÇÃO DE CARONA 39/2023  
PREGÃO 20/2022  
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO  
UASG 160225**

**ao 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**  
*Ref.: Resposta ao e-mail recebido 14/09/2023*

A Empresa Eficiente Comércio e Serviços Eireli EPP, inscrita sob o CNPJ 28.325.460/0001-09, por intermédio de seu representante legal o [REDACTED], vem por meio deste, aceita fornecer o item 114 que o 59º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita nas mesmas condições e valores do Certame Licitatório do Pregão Eletrônico Nº 20/2022 da Base Administrativa do Curado, em entrega única, sem prejuízo da qualidade e quantidades previstas para os Órgãos participantes de acordo com o Art. 22 do Decreto 7.892/2013.

Camaragibe, 15 de Setembro de 2023.

[REDACTED]  
Diretor Comercial

---

CNPJ: 28.325.460/0001-09  
E-mail: [eficientecomercio@hotmail.com](mailto:eficientecomercio@hotmail.com)  
End.: Rua dos Químicos, 255 - Timbi, Camaragibe. Cep: 54768-230



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas

Adesão: PRODUÇÃO

Solicitação de Adesão

Gestão

Licitação

Apoio

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto

00020/2022

00023/2022

64361.006937/2022

Não

Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

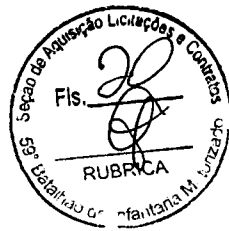
Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
289640 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO		28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI				<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	800	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	0	800			
114	17910	FRASCO 1000,00 ML	09/11/2023	0	1000					
1º	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário							
	V. Quimica	17910	R\$ 1,7100							

Um registro encontrado.

Seleção ZAPRAS



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 / DUNS@: 944384311  
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta /  
Impedimento de Licitar: Nada Consta /  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta /  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta /

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/02/2024 /  
FGTS Validade: 04/10/2023 /  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/02/2024 /

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/11/2023 /  
Receita Municipal Validade: 27/10/2023 /

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024 /



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 14:17:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **28.325.460/0001-09**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (29/11/2023) - Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes - PE

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO

DEx nº 406 – Set Mat - Almox  
NUP 64106.010252/2023-46

Maceió-AL, 21 de setembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz.

Assunto: Aquisição de Material de consumo.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o Sistema Logístico (OE 04).

UASG: 160225						
FORNECEDOR: 28.325.460/0001-09 - EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 20/2022	22 114	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTITUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESINFETANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DOSADORA DE FLUXO. FRASCO 1 LITRO.	FRASCO 1000,00 ML	500	R\$ 1,71	R\$ 855,00
VALOR TOTAL						R\$ 855,00

Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz

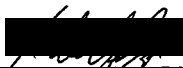

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



1. Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a Ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

2. Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339000
NC	2023NC013454	PI	I3DAFUNADOM
DATA	05SET23	ESFERA	1
PTRES	171460	FONTE	1000000000
UGR	160073	UGR NOME	DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
FINALIDADE DA NC	ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGO DE 1 SET 22 PRO PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD 59 BI MTZ		
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO		

  
  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 05/10/2023 14:32  
 Usuário: [REDACTED]  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	1141

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	1000000000	339030	160073	I3DAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/10/2023	Ordinário	64106.010252/2023-46	0,0000	855,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	54768-230
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DO\$ QUIMICOS 255 TIMBI	PE	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAMARAGIBE	PE	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>			
126	PREGAO			
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

**Descrição**  
 PE:20/2022 - UASG: 160225 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 406/SET MAT/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 21SET23, 2023NC013454, DE 05SET23 - DGO - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

**Local da Entrega**  
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA, N 1970, FAROL, MACEIÓ-AL

**Informação Complementar**  
 16022505000202022 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/10/2023 13:41:04	Alteração

Data e hora da consulta: 05/10/2023 14:32

Usuário: [redacted]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	855,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00114 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO USO LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS, COR INCOLOR	855,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/10/2023	Inclusão	500,00000	1,7100	855,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[redacted]

05/10/2023 13:41:04

Responsável pela Nota de Empenho

[redacted]

05/10/2023 10:36:48